



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

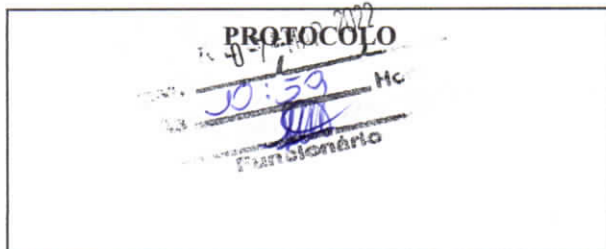
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 230 /2022



O Presidente da Câmara Municipal de Caicó, **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAR** que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor prefeito, Judas Tadeu Alves dos Santos, solicitando entendimentos com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no sentido de pedir a instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em estabelecimentos de ensino, praças e áreas de lazer no Município de Caicó/RN.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos, tem por objetivo garantir um direito universal que é fundamental para o desenvolvimento saudável de qualquer criança, o direito de brincar. Neste caso em específico, pretende-se assegurar o direito de brincar às crianças com deficiência do Município de forma inclusiva em espaços que disponibilizam recreativos para crianças que não possuem deficiência.

Câmara Municipal de Caicó, 07 de março de 2022.

Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador PSDB

Lido e Despachado no Expediente em 07 / 03 /2022. Ofício(s) nº(s) 230 /2022.
Data(s) de envio: 08 / 03 /2022. Servidor: [assinatura] Resposta(s): _____